

- a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
- b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
- c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
- d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
- e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
- f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6.º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7.º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Capítulo IV Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8.º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9.º - No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador: 86210F64

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de nº 060/2020.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a Sra. **JACQUELINE DIAS DE HOLANDA**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº. 815.630.433-00 e RG: 317630296, residente e domiciliada a Av.:

Presidente Vargas, nº 1371, Campo Novo, Quixadá-Ce. Licença sem ônus a partir do dia 27/05/2020 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV e/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú - Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 27 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador: 1FDC7612

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.008/2020 -DL

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.008/2020-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

EMPRESA: DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.993/0001-06, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 1776/1780, Montese, Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 10.720,00 (Dez Mil e Setecentos e Vinte Reais).

EMPRESA: A DE F LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.577/0001-89 com sede na Rua Cônego Climério Chaves, nº 2385, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.090-000.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

EMPRESA: JM BORGES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.786.162/0001-08 com sede na Rua Unias Filgueiras, nº 343 B, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 62.090-000.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

EMPRESA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 579, Centro, Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R\$ 2.850,00 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI Nº 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

Publique-se.

Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 04885A80

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.27.01

Contrato Nº. 2020.05.27.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.008/2019-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE -

Contratada: **A DE F LIMA**, CNPJ sob o nº 10.394.577/0001-89 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 27 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: C974EC05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.27.04

Contrato Nº. 2020.05.27.04 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.008/2020-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **DP BARBOSA MAQ E FERRAMENTAS LTDA ME**, CNPJ sob o nº 08.732.993/0001-06 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 10.720,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 27 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: A5F9AF80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.27.02

Contrato Nº. 2020.05.27.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.008/2020-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO**, CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 27 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: ECAB6E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.27.03

Contrato Nº. 2020.05.27.03 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 04.008/2020-DL - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **J M BROGES ME**, CNPJ sob o nº 17.786.162/0001-08 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI E EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONFORME DISPÕE O ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20. Valor Total: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. Data da assinatura: 27 de Maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: E9D85147

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04.003/2020 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2020 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 03 de Junho de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 16 de Junho de 2020 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 29 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: EC85B8C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VIGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2905001/2020

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no concurso público provido pelo Edital nº 001/2014, a comparecer na Procuradoria Geral do Município, nesta Cidade, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda às sextas feiras, no prazo de improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentar a documentação necessária ao procedimento de contratação e posse, conforme previsto no item 13.1, alíneas A a M, do edital do concurso público. O Candidato será considerado desistente caso deixe de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIF.	NOME	CARGO
59º	FRANCISCO HUGO PEREIRA COSTA	VIGIAPORTEIRO - VIG-B

Em razão da PANDEMIA do novo CORONAVÍRUS – COVID 19, fica o candidato dispensado provisoriamente da apresentação das 02 fotos 3x4 recentes, do atestado médico de saúde física e mental, da certidão de antecedentes criminais da comarca em que reside, bem como da exigência da apresentação de documentos autenticados em cartório, podendo os mesmos serem apresentados mediante cópias simples juntamente com os originais para autenticação por servidor público do Município.